

COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JIJOCA DE JERICOACOARA
SÉTIMA GESTÃO: MARÇO DE 2025 À MARÇO DE 2027

DELIBERAÇÃO/RECOMENDAÇÃO Nº 006

23 de Julho de 2025

Recomenda a adoção de medidas protetivas de preservação do espaço do Boqueirão situado na Lagoa de Jijoca.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - COMDEMA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente no regimento interno; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais 6.938/81, 140/2011 e demais legislações pertinentes, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 110/2000 e demais legislações pertinentes, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 198 - de 10 de julho de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 106/2009, modificado pela Emenda modificativa nº 01/09, pela Lei Nº 396/14 e com atribuições adicionais instituídas pelo Decreto nº 024/2014 e demais legislações pertinentes, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO que o dever de prestar contas das ações tomadas em prol do meio ambiente, disponibilizar informações íntegras e tempestivas às entidades de controle e aos cidadãos, a todo e qualquer momento;

DELIBERA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica determinada a adoção de medidas protetivas e preventivas destinadas à **preservação ambiental e ordenamento do uso** do espaço denominado **Boqueirão**, localizado na **Lagoa de Jijoca**, consistentes nas seguintes providências:

I – construção de **alambrado** ao longo de toda a extensão do Boqueirão, com a finalidade de delimitar e proteger a área;

II – instalação de **placas informativas e educativas**, contendo orientações gerais acerca do uso adequado do espaço e das normas de preservação ambiental;

III – realização de **plantões de fiscalização**, especialmente aos finais de semana, com o objetivo de **controlar o acesso e a circulação de veículos de grande porte**, os quais deverão limitar seu deslocamento **até o término do calçamento existente**, sendo vedado o acesso além desse ponto;

IV – instalação de **lixeiras** em pontos estratégicos do Boqueirão, visando à correta destinação de resíduos sólidos;

COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JIJOCA DE JERICOACOARA
SÉTIMA GESTÃO: MARÇO DE 2025 À MARÇO DE 2027

V – disponibilização de **zelador permanente**, responsável pela conservação, manutenção e acompanhamento do uso adequado do espaço;

VI – realização de **estudo técnico de capacidade de carga ambiental** do Boqueirão, a fim de subsidiar futuras decisões administrativas quanto ao uso, ocupação e manejo da área.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º Esta Deliberação/Recomendação entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.


JOSÉ BEZERRA DE SOUSA JUNIOR
Presidente do COMDEMA